RESOLUÇÃO Nº 712/2015

"Autoriza a disponibilização das declarações de bens prestadas pelos Vereadores do Município de Lagoa da Prata no sítio da Câmara Municipal de Lagoa da Prata".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Lagoa da Prata autorizada a disponibilizar em seu sítio na internet Declaração de Bens prestada pelos Vereadores no ato da posse e ao término do mandato, nos termos de seu Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal e Legislação Pátria Vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 17 de agosto de 2015.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente da Câmara